DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 | Ano V | Edição nº 450 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado provisoriamente pela Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de materiais de construção diversos para aplicação em diversos prédios e locais públicos de Brodowski, com a empresa João Adami Materiais de Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.897.485/0001-04, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 1725, centro, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R$ 17.167,40 (dezessete mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 13 de Janeiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, e demais Leis Municipais.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e demais Leis Municipais, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, aquisição de equipamentos permanentes e utensílios de cozinha destinados a cozinha piloto de Brodowski, com a empresa CARP - EQUIPAMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.481.809/0001-36, com sede na Avenida da Saudade, nº. 106, Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.085-000; MONTE ALEGRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 57.181.075/0001-33, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº. 1946, Ipiranga, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.030-549; CASA DO ACOUGUEIRO DE RIBEIRAO PRETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 65.846.404/0001-46, com sede na Avenida Fábio Barreto, nº. 20, Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.080-150.

Condições e valor do pagamento: CARP - EQUIPAMENTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, o valor total de R$ 5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois reais), MONTE ALEGRE - INDÚSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI, o valor total de R$ 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais), e CASA DO ACOUGUEIRO DE RIBEIRAO PRETO EIRELI, o valor total de R$ 6.821,75 (seis mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota Fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 13 de Janeiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.